



DECRETO Nº 677/2019

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º)-** Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nesta sexta-feira, dia 21.06.2019, em face do feriado de Corpus Christi, neste dia 20 de junho do corrente ano, a medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, são essenciais.

**Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º)-** Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 17 de junho de 2019.

**MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito